



----- **Ata N.º 10/2015** -----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
  - 3.1 **Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Pestana dos Ramos Júnior;** -----
  - 3.2 **Reclamação da fatura da água por parte da Polícia de Segurança Pública - Comando Regional da Madeira;** -----
4. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Motociclismo da Madeira, no âmbito da realização da 4ª Prova do Campeonato Regional de Motocross;** -----
5. **Ratificação de autorização de transportes solicitado pela Delegação Escolar de Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de atuação do seu Grupo Folclórico na Casa do Povo de Santa Cruz;** -----
7. **Ratificação de autorização de transporte solicitado por alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz no âmbito da realização de visita de estudo;** -----
9. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
10. **Ratificação de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
11. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de atuação a convite do Clube Desportivo Nacional;** -----
12. **Empréstimo do Palco no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor São Pedro, no sítio dos Lamaceiros;** -----



13. Solicitação de apoio por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----
14. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----
15. Solicitação de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----
16. Solicitação de apoio por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
17. Solicitação de transportes por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----
18. Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização do “Meeting de Canyoning 2015”; -----
19. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente fez questão de elevar a atitude do Senhor Secretário Regional da Saúde, Dr. Manuel Brito, ao ter convidado o Senhor Presidente da Câmara para que estivesse presente numa reunião juntamente com o *staff* técnico, no Centro de Saúde do Porto Moniz, daí regista a abertura da tutela, esperando que este tipo de atitudes seja comum a todos os titulares das diferentes Secretarias Regionais. -----

**2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.629.743,53 € (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) em que orçamentais 2.602.951,60 € (dois milhões seiscentos e dois mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta



cêntimos) e em operações de tesouraria 26.791,93 € (vinte e seis mil setecentos e noventa e um euros e noventa e três cêntimos). -----

### **3. Correspondência** -----

#### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Pestana dos Ramos Junior;** -----

**Considerando que** aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, o Senhor Manuel Pestana dos Ramos Junior, consumidor da rede pública de água n.º 247, com morada no Caminho João Azevedo n.º33, 9270-128 Seixal - PMZ, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 834/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º 17409 e n.º17830, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2014, que registavam as quantias a pagar no valor de 59,73€ (cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos) e 69,21€ (sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de dois derrames em sítios distintos, entretanto reparados pelo requerente; ----

**Considerando que** o Senhor Manuel Pestana dos Ramos Junior solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 4,71 (quatro euros e setenta e um cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor Manuel Pestana dos Ramos Junior faça o pagamento das faturas mensais da água n.º 17409 e n.º17830, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 9,42 (nove euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



**3.2 Reclamação da fatura da água por parte da Policia de Segurança Pública – Comando Regional da Madeira;** -----

**Considerando que** aos 20 dias do mês de março de 2015, a Policia de Segurança Pública – Comando Regional da Madeira, consumidor da rede pública de água n.º 1554, com morada na Estrada Regional 101, n.º1, 9270-153 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1331/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º 11064, n.º13019, n.º14977, n.º16661, n.º18893, n.º20851, n.º22806, n.º24762 e n.º1260, relativas aos consumos dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, do ano de 2014, que registavam as quantias a pagar no valor de 73,53€ (setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), 102,42€ (cento e dois euros e quarenta e dois cêntimos), 139,34€ (cento e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), 147,36€ (cento e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), 177,86€ (cento e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), 176,25€ (cento e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), 234,03€ (duzentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), 209,96€ (duzentos e nove euros e noventa e seis cêntimos) e 396,14€ (trezentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, confirmou que a causa que originou os consumos excessivos, entre abril e dezembro de 2014, deveu-se a uma avaria na ligação da válvula de segurança da caldeira, entretanto reparada; -----

**Considerando que** a Policia de Segurança Pública – Comando Regional da Madeira solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça um acerto de contas relativamente aos valores reclamados das faturas referentes aos meses indicados e já pagos, tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 22,60€ (vinte e dois euros e sessenta cêntimos); -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que seja feito o estorno do valor remanescente, das faturas mensais da água n.º 11064, n.º13019, n.º14977, n.º16661, n.º18893, n.º20851, n.º22806, n.º24762 e n.º1260, relativas aos consumos dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, do ano de 2014, tendo em conta o valor das faturas reclamadas e já pagas, no valor total de 1.656,89€ (mil seiscientos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual é deduzido a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, no valor total de 203,40€ (duzentos e três euros e quarenta cêntimos), o que perfaz um total de 1453,49 (mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Motociclismo da Madeira, no âmbito da realização da 4ª Prova do Campeonato Regional de Motocross;** -----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2398/2015, em nome da Associação de Motociclismo da Madeira, a solicitar apoio, no âmbito da realização da 4.ª Prova do Campeonato Regional de Motocross, a realizar no dia 24 de maio de 2015, no sítio dos lamaceiros, em terreno particular; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com: -----

- Licenciamento da 4ª Prova do Campeonato Regional de Motocross; -----
- Auto-tanque para regar a pista; -----
- Transporte de 8 fiscais de pista, com saída do Funchal pelas 09:30 horas e regresso após o jantar; -----
- Apoio pecuniário para fazer face a despesas com a construção da pista, aquisição de 15 troféus, 2 sanitários químicos portáteis, serviço de ambulância entre as 13:00h e as 18:00h e jantar para 50 pessoas; -----



**Considerando que** este evento desportivo irá deslocar muitos simpatizantes desta modalidade ao nosso Concelho, o que resultará em evidentes mais valias para a estrutura empresarial local; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais e o encargo financeiro associado à restante despesa, no valor de 2.661€ (dois mil seiscentos e sessenta e um euros) está cabimentado com o registo n.º310 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Ratificação de autorização de transportes solicitado pela Delegação Escolar de Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 6 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2078/2015, em nome da Delegação Escolar do Porto Moniz, a solicitar transportes; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com a deslocação de sete alunos do 4.º ano da EB1/PE do Seixal e um adulto, a fim de participarem nas provas finais do 1º Ciclo, que decorrerão na Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, nos dias 18 e 20 de maio de 2015; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados, recorrendo aos meios de transporte municipais e têm saída prevista da EB1/PE do Seixal pelas 08:00 horas e regresso por volta das 12:10 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de atuação do seu Grupo Folclórico na Casa do Povo de Santa Cruz;** -----

**Considerando que** aos 30 dias do mês de abril de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2006/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação do Grupo Folclórico da referida instituição para atuar na Casa do Povo de Santa Cruz a convite da mesma, no dia 2 de maio de 2015; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado, recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista da sede da Casa do Povo do Porto Moniz pelas 18:00 horas e regresso por volta das 23:00 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Ratificação de autorização de transporte solicitado por alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----



**Considerando que** aos 14 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2269/2015, em nome de Alexandra Pestana, Andrea Gonçalves e Vítor Gonçalves, alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o referido transporte, prende-se com a deslocação, dos supra referidos alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, ao Aeroporto da Madeira no dia 16 de maio de 2015, a fim de efetuarem um passeio de avioneta, oferecido pelo Padrinho da Bênção das Capas, Comandante Timóteo Sousa; --

**Considerando que** esta deslocação será efetuada recorrendo aos meios de transporte municipais, tem saída prevista do Sítio da Santa pelas 7:35 horas e regresso, em sentido inverso, com saída do aeroporto pelas 15:00 horas; -----

**Considerando que** este passeio representa uma oportunidade única para que os referidos alunos possam vivenciar, partilhar e observar de perto a rotina de um meio de transporte cada vez mais importante na ligação entre regiões, países e continentes; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----  
O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

**8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz no âmbito da realização de visita de estudo; -----**

**Considerando que** aos 20 dias do mês de abril de 2015, deu entrada um ofício, com o registo GSE-CRE 1771/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz (E.B.S.P.M.), a solicitar transporte no âmbito de visita de estudo; -----



**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 35 alunos e 4 professores acompanhantes à Casa das Mudas - Concelho da Calheta, a convite da Sociedade de Desenvolvimento e Centro de Ciência Viva; -----

**Considerando que** o transporte está agendado para o dia 29 de abril de 2015, com saída da E.B.S.P.M. prevista para as 13:30 horas e o regresso pelas 16:30 horas; -----

**Considerando que** a despesa associada ao referido transporte, no valor de €350 (trezentos e cinquenta euros) está cabimentada com o registo n.º244 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----  
O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

**9. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 13 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2218/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 15 idosos, afetos à referida associação a fim de participarem no VI Encontro de Idosos, organizado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal, no auditório do Jardim Municipal do Funchal; -----

**Considerando que** o referido transporte, a realizar no dia 21 de maio de 2015 e recorrendo aos meios de transporte municipais, tem saída prevista do sítio da Santa



pelas 13:00 horas, passando pela freguesia da Ribeira da Janela e regresso previsto para as 15:30 horas, em percurso inverso; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Ratificação de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----

**Considerando que** aos 30 dias do mês de abril de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1993/2015, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte para o dia 6 de maio de 2015; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação de sete alunos e uma docente do referido estabelecimento de ensino, à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a fim de simularem a realização de uma prova final do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----

**Considerando que** este transporte, com saída prevista da escola pelas 08:45 horas e regresso pelas 12:00 horas, será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**11. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de atuação a convite do Clube Desportivo Nacional; -----**

**Considerando que** aos 21 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2378/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação do Grupo Folclórico da referida instituição, à cidade do Funchal, para atuar a convite do Clube Desportivo Nacional, no dia 23 de maio de 2015; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado, recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista da sede da Casa do Povo do Porto Moniz pelas 15:00 horas e regresso por volta das 21:00 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**12. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor São Pedro, no sítio dos Lamaceiros; -----**

**Considerando que** aos 18 dias do mês de maio de 2015, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 2313/2015 um ofício em nome do Senhor Francisco Gonçalves Sequeira, a solicitar o empréstimo do Palco grande, para os dias 27 e 28 de Junho de 2015, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor São Pedro, no sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz; -----

**Considerando que** as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----



**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira não participou da votação, uma vez que pertence à direção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

### **13. Solicitação de apoio por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 27 dias do mês de abril de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE n.º 1902/2015, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito de viagem de 18 alunos do 4º Ano e 3 adultos, à ilha do Porto Santo; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com: -----

- Transporte de ligação entre a freguesia do Porto Moniz e o Porto do Funchal, no dia 19 de Junho de 2015, e em sentido inverso no dia 22 de Junho de 2015; -----

- Transporte marítimo entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo; -----

- Transporte de ligação entre o Porto do Porto Santo e a Pousada da Juventude do Porto Santo; -----

- Estadia na Pousada da Juventude do Porto Santo; -----

- Seguro de grupo (exigido pela alínea i do Artigo 16º, Capítulo VI, da Portaria n.º150/2014; -----

**Considerando que** esta viagem, que decorrerá entre 19 e 22 de Junho de 2015, tem como objetivo desenvolver um projeto pedagógico com vista a consolidar aprendizagens das áreas de Estudo do Meio e Educação para a Cidadania; -----



**Considerando que** o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 1.620€ (mil seiscientos e vinte euros) está cabimentado com os seguintes registos: n.º295 para transportes, n.º296 para alojamento, n.º297 para seguros, e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**14. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2381/2015, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um aluno e um adulto do referido estabelecimento de ensino, à loja FNAC, na cidade do Funchal, no dia 26 de maio de 2015, a fim de participarem na Prova Regional de Triatlo Literário; -----

**Considerando que** este transporte, com saída prevista da escola pelas 13:30 horas e regresso pelas 16:30 horas, será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**15. Solicitação de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----

**Considerando que** aos 13 dias do mês de maio de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2243/2015, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação de seis alunos e um adulto do referido estabelecimento de ensino, à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, no dia 3 de junho de 2015, a fim de participarem nos ensaios da Semana Regional das Artes; -----

**Considerando que** este transporte, com saída prevista da escola pelas 09:15 horas e regresso pelas 12:00 horas, será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove os transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**16. Solicitação de apoio por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 27 dias do mês de abril de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1904/2015, em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz (CPCJPM), a solicitar apoio; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com duas viagens aéreas e alojamento para dois membros da CPCJPM, a fim de participarem no Encontro Anual de Avaliação



da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em 2015, que irá decorrer nos dias 3,4 e 5 de junho de 2015, no Concelho de Ovar; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 502,82€ (quinhentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos), está cabimentado com o registo n.º309 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado.. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**17. Solicitação de transportes por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAOSV); -----**

**Considerando que** aos 21 dias do mês de maio de 2015, deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada GSE-CRE 2388/2015 e 2389/2015 em nome do CAOSV, a solicitar transportes; -----

**Considerando que** foram solicitados os seguintes transportes: -----

Dia 1 de junho de 2015 – Transporte para seis utentes acompanhados por um colaborador, no âmbito do hastear da Bandeira Azul nas Piscinas Municipais do Porto Moniz, com saída do CAOSV pelas 09:30 horas e regresso pelas 13:00 horas; -----

Dia 2 de julho de 2015 – Transporte para 12 utentes acompanhados por um colaborador, no âmbito da abertura da Exposição “Eco Arte” que irá decorrer no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz, com saída do CAOSV pelas 10:15 horas e regresso pelas 13:00 horas; -----

**Considerando que** o CAOSV constitui um centro de apoio a pessoas com deficiência pertencentes aos Concelhos de São Vicente e Porto Moniz; -----



**Considerando que** o CAOSV tem como objetivo desenvolver uma pessoa tanto individualmente como socialmente, tendo em conta as possibilidades do individuo e não as suas dificuldades, para que possa tornar-se o mais autónomo possível; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão realizados recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove os transportes solicitados. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**18. Solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização do “Meeting de Canyoning 2015”;** -----

**Considerando que** aos 28 dias do mês de janeiro de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE n.º 401/2015, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio no âmbito da realização do “Meeting de Canyoning 2015”, a acontecer entre os dias 9 e 14 de junho de 2015, nos Concelhos de Porto Moniz e São Vicente; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com: -----

- Apoio pecuniário no valor de 3.750 € (três mil setecentos e cinquenta euros); -----

- Apoio logístico; -----

**Considerando que** o Canyoning é uma das atividades de lazer com maior potencial de promoção e valorização do nosso património, nomeadamente da floresta Laurissilva, uma vez que atrai anualmente centenas de praticantes ao nosso Concelho, com as mais valias associadas para o tecido empresarial local; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 3.750 € (três mil setecentos e cinquenta euros) encontra-se classificado na Rubrica 02/040701, está cabimentado com o registo n.º78 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**19. Reunião pública.** -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_